



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2835

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- DECRETO Nº 281/2022 (DE 22 DE ABRIL DE 2022).
- DECRETO Nº 282/2022 (DE 22 DE ABRIL DE 2022).
- DECRETO Nº 283/2022 (DE 22 DE ABRIL DE 2022).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TTEMJH8ZHLLKBQRPM2FBQ

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 281/2022
(De 22 de abril de 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º- O servidor público, **ANDREW OTAVIO DA CRUZ SANTOS**, portador do CPF nº 066.587.305-04, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2022


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barrados Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 282/2022
(De 22 de abril de 2022)

Exonera a pedido o servidor público do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei Complementar nº 004, de 10 de março de 2011, resolve:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido o servidor público, **ISMAEL SANTOS LIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **professor**, inscrito no **CPF nº 882.758.803-25**, desligando-se em definitivo do quadro de servidores deste Município.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 283/2022
(De 22 de abril de 2022)

Exonera a pedido a servidora pública do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei Complementar nº 004, de 10 de março de 2011, resolve:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido a servidora pública, **GLENDA RUBIA SANTOS MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, inscrita no **CPF nº 004.199.835-97**, desligando-se em definitivo do quadro de servidores deste Município.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90